



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 – PMM QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Débora C. T. Tavares e membros de apoio Celso Rissetti e Priscila I. Gracie, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que somente uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame: **CHAVEIRO CIDADE EIRELI – ME**, inscrita **CNPJ 72.344.674./0001-14**. Deu-se continuidade a seção com abertura do envelope 01(um), contendo a proposta da empresa **CHAVEIRO CIDADE EIRELI – ME**. Após a fase de lance foi declarado vencedora a empresa **CHAVEIRO CIDADE EIRELI – ME**. Deu-se continuidade com a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação da empresa **CHAVEIRO CIDADE EIRELI – ME**, que após analisados pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **INABILITADA**, a mesma não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e atestado de capacidade técnica. . A comissão decidiu conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, devidamente protocolado no dia 26 de abril de 2018, às 10:15 horas, para nova sessão de abertura de envelope que acontecerá no mesmo dia às 10:30horas”. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Celso Rissetti digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes

**COMISSÃO**

Débora C. T. Tavares – Pregoeira

Celso Rissetti - Membro

Priscila I. Gracie - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/O-7 – Membro

**LICITANTE:**

CHAVEIRO CIDADE EIRELI – ME  
CNPJ 72.344.674./0001-14